



**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº002/2007**  
**EDITAL COMPLETO**

A Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e em consonância com as legislações Federal e Estadual, torna pública a realização de Concurso Público de Prova e Títulos para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para Carreira do Magistério Público, Cargo de Professor I, área de atuação 01, Classe Júnior e Cargo de Professor II, área de atuação 02, Classe Pleno, bem como para o Quadro Geral do Poder Executivo, Nível Superior, a saber: Administrador, Analista de Sistemas, Contador e Economista.

## **01 DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1) O concurso será regido por este edital e será executado pelo CETAP - Centro de Extensão, Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional, sob supervisão da Comissão Central de Concursos criada pelo Decreto 125-P, de 22 de fevereiro de 2006, publicado no DOE de 24 de fevereiro de 2006, e pela Portaria nº 025, de 01 de março de 2007, publicada no DOE de 02 de março de 2007, e da Comissão Setorial de Concursos criada pela Portaria/GAB/SEGAD nº 981 de 25 de setembro de 2007, publicada no DOE de n. 670, de 26 de setembro de 2007.
- 1.2) O certame será realizado através da aplicação de Prova Objetiva de Múltipla Escolha e de Prova de Títulos.
- 1.2.1) O prazo para entrega dos documentos referentes a Prova de Títulos será de 24 de outubro a 13 de novembro de 2007, conjuntamente com o período de inscrições.
- 1.2.2) A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será realizada no dia 16 de dezembro de 2007.
- 1.2.3) As Provas referentes aos Cargos de Nível Superior serão realizadas em horário diferente das Provas dos cargos de Nível Médio.
- 1.3) Fazem parte do presente Edital os seguintes anexos:
  - a) ANEXO 01 – Dados dos Endereços citados neste Edital.
  - b) ANEXO 02 – Conteúdos Programáticos.
  - c) ANEXO 03 – Cronograma Completo.

## **02 DOS CARGOS**

- 2.1) As vagas ofertadas neste certame estão distribuídas em diversos Pólos de atuação para os cargos da carreira do magistério, os quais seguem abaixo:

<b>PÓLO</b>	<b>ÁREA DE ABRANGÊNCIA</b>
Alto Alegre	Alto Alegre/sede e Alto Alegre/zona rural
Amajari	Amajari/sede e Amajari/zona rural
Boa Vista	Boa Vista/sede e Boa Vista/zona rural
Bonfim	Bonfim/sede e Bonfim/zona rural
Cantá	Cantá/sede e Cantá/zona rural
Caroebe	Caroebe/sede e Caroebe/zona rural
Caracarái	Caracarái/sede e Caracarái/zona rural
Iracema	Iracema/sede e Iracema/zona rural
Mucajaí	Mucajaí/sede e Mucajaí/zona rural
Normandia	Normandia/sede e Normandia/zona rural
Pacaraima	Pacaraima/sede e Pacaraima/zona rural
Rorainópolis	Rorainópolis/sede e Rorainópolis/zona rural
São Luiz Do Anauá	São Luiz Do Anauá/sede e São Luiz Do Anauá/zona rural
São João Da Baliza	São João Da Baliza/sede e São João Da Baliza/zona rural
Uiramutã	Uiramutã/sede e Uiramutã/zona rural

- 2.1.1) As vagas ofertadas neste certame para o quadro geral do Poder Executivo serão apenas para a sede do município de Boa Vista.

2.2) Os cargos e as vagas ofertadas por este Edital seguem abaixo:

2.2.1) **Nível Superior:**

**Cargo 01**

**Professor II, área de atuação 02, Classe Pleno para o ensino de Língua Portuguesa.**

<b>Pré-requisitos</b>	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Literatura.
<b>Remuneração</b>	
<b>Carga-horária</b> <b>25 horas/semanal</b>	Vencimento Base: R\$ 1.547,74 (Hum mil quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro)
<b>Vagas</b>	
<b>Alto Alegre</b>	03 (três) vagas. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.
<b>Amajari</b>	01 (uma) vaga. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.
<b>Boa Vista</b>	02 (duas) vagas. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.
<b>Bonfim</b>	03 (três) vagas. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.
<b>Cantá</b>	11 (onze) vagas. Haverá 01 (uma) vaga reservada aos P.N.E.
<b>Caroebe</b>	02 (duas) vagas. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.
<b>Caracaraí</b>	08 (oito) vagas. Haverá 01 (uma) vaga reservada aos P.N.E.
<b>Iracema</b>	04 (quatro) vagas. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.
<b>Mucajaí</b>	08 (oito) vagas. Haverá 01 (uma) vaga reservada aos P.N.E.
<b>Normandia</b>	01 (uma) vaga. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.
<b>Pacaraíma</b>	01 (uma) vaga. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.
<b>Rorainópolis</b>	06 (seis) vagas. Haverá 01 (uma) vaga reservada aos P.N.E.
<b>São Luiz da Anauá</b>	01 (uma) vaga. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.
<b>São João da Baliza</b>	02 (duas) vagas. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.
<b>Uiramutã</b>	01 (uma) vaga. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.

**Cargo 02**

**Professor II, área de atuação 02, Classe Pleno para o ensino de Língua Inglesa.**

<b>Pré-requisitos</b>	Licenciatura Plena em letras com habilitação em Língua Inglesa.
<b>Remuneração</b>	
<b>Carga-horária</b> <b>25 horas/semanal</b>	Vencimento Base: R\$ 1.547,74 (Hum mil quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro)
<b>Vagas</b>	
<b>Boa Vista</b>	19 (dezenove) vagas. Haverão 02 (duas) vagas reservadas aos P.N.E.
<b>Caracaraí</b>	05 (cinco) vagas. Haverá 01 (uma) vaga reservada aos P.N.E.
<b>Iracema</b>	01 (uma) vaga. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.
<b>Normandia</b>	02 (duas) vagas. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.
<b>Rorainópolis</b>	02 (duas) vagas. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.

**Cargo 03****Professor II, área de atuação 02, Classe Pleno para o ensino de Língua Espanhola**

<b>Pré-requisitos</b>	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Espanhola.
-----------------------	---

**Remuneração**

<b>Carga-horária</b> <b>25 horas/semanal</b>	Vencimento Base: R\$ 1.547,74 (Hum mil quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro)
---	--

**Vagas**

<b>Alto Alegre</b>	01 (uma) vaga. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.
<b>Boa Vista</b>	11 (onze) vagas. Haverá 01 (uma) vaga reservada aos P.N.E.
<b>Bonfim</b>	02 (duas) vagas. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.
<b>Cantá</b>	07 (sete) vagas. Haverá 01 (uma) vaga reservada aos P.N.E.
<b>Caroebe</b>	02 (duas) vagas. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.
<b>Caracaraí</b>	01 (uma) vaga. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.
<b>Iracema</b>	03 (três) vagas. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.
<b>Mucajaí</b>	05 (cinco) vagas. Haverá 01 (uma) vaga reservada aos P.N.E.
<b>Pacaraíma</b>	04 (quatro) vagas. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.
<b>Rorainópolis</b>	05 (cinco) vagas. Haverá 01 (uma) vaga reservada aos P.N.E.
<b>São Luiz da Anauá</b>	02 (duas) vagas. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.
<b>São João da Baliza</b>	02 (duas) vagas. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.
<b>Uiramutã</b>	01 (uma) vaga. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.

**Cargo 04****Professor II, área de atuação 02, Classe Pleno para o ensino de Matemática**

<b>Pré-requisitos</b>	Licenciatura Plena em Matemática.
-----------------------	-----------------------------------

**Remuneração**

<b>Carga-horária</b> <b>25 horas/semanal</b>	Vencimento Base: R\$ 1.547,74 (Hum mil quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro)
---	--

**Vagas**

<b>Alto Alegre</b>	01 (uma) vaga. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.
<b>Amajari</b>	02 (duas) vagas. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.
<b>Boa Vista</b>	01 (uma) vaga. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.
<b>Bonfim</b>	03 (três) vagas. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.
<b>Cantá</b>	11 (onze) vagas. Haverá 01 (uma) vaga reservada aos P.N.E.
<b>Caroebe</b>	03 (três) vagas. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.
<b>Caracaraí</b>	10 (dez) vagas. Haverá 01 (uma) vaga reservada aos P.N.E.
<b>Iracema</b>	02 (duas) vagas. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.
<b>Mucajaí</b>	05 (cinco) vagas. Haverá 01 (uma) vaga reservada aos P.N.E.
<b>Normandia</b>	01 (uma) vaga. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.
<b>Pacaraíma</b>	04 (quatro) vagas. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.
<b>Rorainópolis</b>	08 (oito) vagas. Haverá 01 (uma) vaga reservada aos P.N.E.
<b>São Luiz da Anauá</b>	01 (uma) vaga. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.
<b>São João da Baliza</b>	02 (duas) vagas. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.

**Cargo 05****Professor II, área de atuação 02, Classe Pleno para o ensino de Física**

<b>Pré-requisitos</b>	Licenciatura Plena em Física.
-----------------------	-------------------------------

**Remuneração**

<b>Carga-horária</b> <b>25 horas/semanal</b>	Vencimento Base: R\$ 1.547,74 (Hum mil quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro)
---	--

**Vagas**

<b>Alto Alegre</b>	02 (duas) vagas. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.
<b>Amajari</b>	01 (uma) vaga. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.
<b>Boa Vista</b>	02 (duas) vagas. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.
<b>Bonfim</b>	01 (uma) vaga. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.
<b>Cantá</b>	04 (quatro) vagas. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.
<b>Caroebe</b>	02 (duas) vagas. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.
<b>Caracaraí</b>	04 (quatro) vagas. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.
<b>Iracema</b>	02 (duas) vagas. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.
<b>Mucajaí</b>	02 (duas) vagas. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.
<b>Pacaraíma</b>	02 (duas) vagas. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.
<b>Rorainópolis</b>	04 (quatro) vagas. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.
<b>São Luiz da Anauá</b>	01 (uma) vaga. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.
<b>Uiramutã</b>	01 (uma) vaga. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.

**Cargo 06****Professor II, área de atuação 02, Classe Pleno para o ensino de Química**

<b>Pré-requisitos</b>	Licenciatura Plena em Química.
-----------------------	--------------------------------

**Remuneração**

<b>Carga-horária</b> <b>25 horas/semanal</b>	Vencimento Base: R\$ 1.547,74 (Hum mil quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro)
---	--

**Vagas**

<b>Alto Alegre</b>	01 (uma) vaga. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.
<b>Bonfim</b>	02 (duas) vagas. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.
<b>Cantá</b>	06 (seis) vagas. Haverá 01 (uma) vaga reservada aos P.N.E.
<b>Caroebe</b>	03 (três) vagas. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.
<b>Caracaraí</b>	05 (cinco) vagas. Haverá 01 (uma) vaga reservada aos P.N.E.
<b>Iracema</b>	03 (três) vagas. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.
<b>Mucajaí</b>	04 (quatro) vagas. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.
<b>Pacaraíma</b>	01 (uma) vaga. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.
<b>Rorainópolis</b>	03 (três) vagas. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.
<b>São Luiz da Anauá</b>	02 (duas) vagas. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.
<b>São João da Baliza</b>	01 (uma) vaga. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.
<b>Uiramutã</b>	01 (uma) vaga. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.

**Cargo 07****Professor II, área de atuação 02, Classe Pleno para o ensino de Biologia**

<b>Pré-requisitos</b>	Licenciatura Plena em Biologia ou Ciências Biológicas.
<b>Remuneração</b>	
<b>Carga-horária</b> <b>25 horas/semanal</b>	Vencimento Base: R\$ 1.547,74 (Hum mil quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro)
<b>Vagas</b>	
<b>Alto Alegre</b>	02 (duas) vagas. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.
<b>Amajari</b>	01 (uma) vaga. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.
<b>Bonfim</b>	03 (três) vagas. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.
<b>Cantá</b>	07 (sete) vagas. Haverá 01 (uma) vaga reservada aos P.N.E.
<b>Caroebe</b>	03 (três) vagas. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.
<b>Caracaraí</b>	06 (seis) vagas. Haverá 01 (uma) vaga reservada aos P.N.E.
<b>Iracema</b>	03 (três) vagas. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.
<b>Mucajaí</b>	05 (cinco) vagas. Haverá 01 (uma) vaga reservada aos P.N.E.
<b>Rorainópolis</b>	04 (quatro) vagas. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.
<b>São Luiz da Anauá</b>	01 (uma) vaga. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.
<b>Uiramutã</b>	01 (uma) vaga. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.

**Cargo 08****Professor II, área de atuação 02, Classe Pleno para o ensino de História**

<b>Pré-requisitos</b>	Licenciatura Plena em História
<b>Remuneração</b>	
<b>Carga-horária</b> <b>25 horas/semanal</b>	Vencimento Base: R\$ 1.547,74 (Hum mil quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro)
<b>Vagas</b>	
<b>Alto Alegre</b>	01 (uma) vaga. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.
<b>Amajari</b>	01 (uma) vaga. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.
<b>Boa Vista</b>	02 (duas) vagas. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.
<b>Bonfim</b>	02 (duas) vagas. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.
<b>Cantá</b>	06 (seis) vagas. Haverá 01 (uma) vaga reservada aos P.N.E.
<b>Caroebe</b>	02 (duas) vagas. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.
<b>Caracaraí</b>	05 (cinco) vagas. Haverá 01 (uma) vaga reservada aos P.N.E.
<b>Iracema</b>	02 (duas) vagas. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.
<b>Mucajaí</b>	07 (sete) vagas. Haverá 01 (uma) vaga reservada aos P.N.E.
<b>Pacaraíma</b>	01 (uma) vaga. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.
<b>Rorainópolis</b>	03 (três) vagas. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.
<b>São Luiz da Anauá</b>	01 (uma) vaga. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.

**Cargo 09****Professor II, área de atuação 02, Classe Pleno para o ensino de Geografia**

<b>Pré-requisitos</b>	Licenciatura Plena em Geografia
<b>Remuneração</b>	
<b>Carga-horária</b> <b>25 horas/semanal</b>	Vencimento Base: R\$ 1.547,74 (Hum mil quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro)
<b>Vagas</b>	
<b>Boa Vista</b>	02 (duas) vagas. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.
<b>Bonfim</b>	03 (três) vagas. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.
<b>Cantá</b>	06 (seis) vagas. Haverá 01 (uma) vaga reservada aos P.N.E.
<b>Caroebe</b>	02 (duas) vagas. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.
<b>Caracaraí</b>	05 (cinco) vagas. Haverá 01 (uma) vaga reservada aos P.N.E.
<b>Iracema</b>	03 (três) vagas. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.
<b>Mucajaí</b>	05 (cinco) vagas. Haverá 01 (uma) vaga reservada aos P.N.E.
<b>Pacaraíma</b>	01 (uma) vaga. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.
<b>Rorainópolis</b>	03 (três) vagas. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.
<b>São Luiz da Anauá</b>	01 (uma) vaga. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.
<b>Uiramutã</b>	01 (uma) vaga. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.

**Cargo 10****Professor II, área de atuação 02, Classe Pleno para o ensino de Educação Física**

<b>Pré-requisitos</b>	Licenciatura Plena em Educação Física
<b>Remuneração</b>	
<b>Carga-horária</b> <b>25 horas/semanal</b>	Vencimento Base: R\$ 1.547,74 (Hum mil quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro)
<b>Vagas</b>	
<b>Boa Vista</b>	26 (vinte e seis) vagas. Haverão 03 (três) vagas reservadas aos P.N.E.
<b>Bonfim</b>	01 (uma) vaga. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.
<b>Cantá</b>	02 (duas) vagas. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.
<b>Caroebe</b>	02 (duas) vagas. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.
<b>Caracaraí</b>	02 (duas) vagas. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.
<b>Iracema</b>	02 (duas) vagas. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.
<b>Mucajaí</b>	01 (uma) vaga. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.
<b>Pacaraíma</b>	02 (duas) vagas. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.
<b>Rorainópolis</b>	03 (três) vagas. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.
<b>São João da Baliza</b>	02 (duas) vagas. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.
<b>Uiramutã</b>	01 (uma) vaga. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.

**Cargo 11****Professor II, área de atuação 02, Classe Pleno para o ensino de Artes**

<b>Pré-requisitos</b>	Licenciatura Plena em Educação Artística ou Artes.
-----------------------	--

**Remuneração**

<b>Carga-horária</b> <b>25 horas/semanal</b>	Vencimento Base: R\$ 1.547,74 (Hum mil quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro)
---	--

**Vagas**

<b>Amajari</b>	01 (uma) vaga. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.
<b>Boa Vista</b>	04 (quatro) vagas. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.
<b>Bonfim</b>	01 (uma) vaga. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.
<b>Iracema</b>	01 (uma) vaga. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.
<b>Mucajaí</b>	03 (três) vagas. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.
<b>Normandia</b>	01 (uma) vaga. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.
<b>São Luiz da Anauá</b>	01 (uma) vaga. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.

**Cargo 12****Professor II, área de atuação 02, Classe Pleno para o ensino de Libras**

<b>Pré-requisitos</b>	Licenciatura Plena complementada com curso de proficiência em Libras ou curso de Libras, com carga horária mínima de 120h, reconhecido pelo MEC.
-----------------------	--

**Remuneração**

<b>Carga-horária</b> <b>25 horas/semanal</b>	Vencimento Base: R\$ 1.547,74 (Hum mil quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro)
---	--

**Vagas**

<b>Boa Vista</b>	10 (dez) vagas. haverá 01 (uma) vaga reservada aos P.N.E.
------------------	---

**Cargo 13****Administrador**

<b>Pré-requisitos</b>	Curso de Nível Superior em Administração Pública ou Administração de Empresas, com registro profissional.
-----------------------	---

**Remuneração**

<b>Carga-horária</b> <b>40 horas/semanal</b>	Vencimento Base: R\$ 1.852,92 (Hum mil oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois)
---	---

**Vagas**

<b>Boa Vista</b>	05 (cinco) vagas. Haverá 01 (uma) vaga reservada aos P.N.E.
------------------	---

**Cargo 14****Analista de Sistemas**

<b>Pré-requisitos</b>	Curso de Nível Superior na área de Informática.
-----------------------	---

**Remuneração**

<b>Carga-horária</b> <b>40 horas/semanal</b>	Vencimento Base: R\$ 1.852,92 (Hum mil oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois)
---	---

**Vagas**

<b>Boa Vista</b>	03 (três) vagas. Não haverá vaga reservada aos P.N.E.
------------------	---



**Cargo 15****Contador**

<b>Pré-requisitos</b>	Curso de Nível Superior em Ciências Contábeis, com registro profissional.
-----------------------	---

**Remuneração**

<b>Carga-horária</b> <b>40 horas/semanal</b>	Vencimento Base: R\$ 1.852,92 (Hum mil oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois)
---	---

**Vagas**

<b>Boa Vista</b>	03 (três) vagas. Não haverá vaga reservada aos P.N.E.
------------------	---

**Cargo 16****Economista**

<b>Pré-requisitos</b>	Curso de Nível Superior em Ciências Econômicas ou Economia, com registro profissional.
-----------------------	--

**Remuneração**

<b>Carga-horária</b> <b>40 horas/semanal</b>	Vencimento Base: R\$ 1.852,92 (Hum mil oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois)
---	---

**Vagas**

<b>Boa Vista</b>	05 (cinco) vagas. Haverá 01 (uma) vaga reservada aos P.N.E.
------------------	---

2.2.2) **Nível Médio:****Cargo 17****Professor I, da área de atuação 01, classe júnior para atuação da 1ª a 4ª série**

<b>Pré-requisitos</b>	Formação de Nível Médio representada por curso Normal ou licenciatura plena em pedagogia, com habilitação de 1ª a 4ª série.
-----------------------	---

**Remuneração**

<b>Carga-horária</b> <b>25 horas/semanal</b>	Vencimento Base: R\$ 1.114,51 (Hum mil cento e quatorze reais e cinquenta e um centavos)
---	---

**Vagas**

<b>Alto Alegre</b>	07 (sete) vagas. Haverá 01 (uma) vaga reservada aos P.N.E.
<b>Boa Vista</b>	10 (dez) vagas. Haverá 01 (uma) vaga reservada aos P.N.E.
<b>Bonfim</b>	16 (dezesseis) vagas. Haverão 02 (duas) vagas reservadas aos P.N.E.
<b>Cantá</b>	56 (cinquenta e seis). Haverão 06 (seis) vagas reservadas aos P.N.E.
<b>Caroebe</b>	08 (oito) vagas. Haverá 01 (uma) vaga reservada aos P.N.E.
<b>Caracaraí</b>	41 (quarenta e uma) vagas. Haverão 04 (quatro) vagas reservadas aos P.N.E.
<b>Iracema</b>	16 (dezesseis) vagas. Haverão 02 (duas) vagas reservadas aos P.N.E.
<b>Mucajaí</b>	37 (trinta e sete) vagas. Haverão 04 (quatro) vagas reservadas aos P.N.E.
<b>Pacaraíma</b>	07 (sete) vagas. Haverá 01 (uma) vaga reservada aos P.N.E.
<b>Rorainópolis</b>	39 (trinta e nove). Haverão 04 (quatro) vagas reservadas aos P.N.E.
<b>São Luiz da Anauá</b>	07 (sete) vagas. Haverá 01 (uma) vaga reservada aos P.N.E.

2.3) Os Pólos representam localidades de Roraima e estão divididos em sede e zona rural.

2.3.1) Caberá ao candidato a escolha, no ato da inscrição, do Pólo que irá concorrer no seu respectivo cargo.

2.3.2) À época da nomeação, os candidatos serão lotados em qualquer Escola estadual no âmbito do Pólo para qual prestou concurso. Os candidatos poderão optar entre a sede e a zona rural do respectivo Pólo para fins de investidura do cargo. A escolha será feita conforme classificação do candidato com maior pontuação, até que perdue a opção.

2.4) Para o cargo de Professor de 1ª e 4ª série não haverá vagas para Boa Vista/sede. As vagas ofertadas são exclusivas para Boa Vista/zona rural.



### 03 DO FUNDAMENTO LEGAL

- 3.1) A realização do presente Concurso ampara-se nos artigos 37, inciso II c/c 39, § 3º da Constituição Federal e artigo 20 da Constituição do Estado de Roraima, Capítulo III, Seção I; Lei Complementar n. 053 de 31/12/2001; Lei n. 321 de 31/12/2001; Lei n. 609 de 06 de agosto de 2007; Lei n. 10.436 de 24/04/2002; Decreto n. 5.626 de 22/12/2005, Lei n. 392 de 14/08/2003, Decreto Estadual n. 5629-E de 06/02/2004 e Lei Estadual n. 167 de 22/04/1997.

### 04 DO VALOR E RECOLHIMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 4.1) Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche os requisitos citados nos itens 02 e 05 do presente edital, sob pena de ser impedido de tomar posse do cargo, mesmo que aprovado neste concurso.
- 4.2) Os valores da taxa de inscrição serão os seguintes:

Nível de escolaridade	Valor
Nível Superior	R\$ 100,00
Nível Médio	R\$ 50,00

- 4.3) O pagamento da importância relativa à taxa de inscrição deverá ser efetuado em espécie.
- 4.4) O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame.
- 4.5) É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros.
- 4.6) Em razão das disposições contidas na Lei Estadual n. 167 de 22/04/1997, os doadores de sangue que comprovarem sua condição de doador regular há no mínimo 06 (seis) meses estarão isentos da taxa de inscrição.
- 4.6.1) Para comprovar a situação descrita no item 4.6 o candidato deverá protocolar, durante o período de inscrições, na sede da Faculdade Atual da Amazônia (ver endereço no Anexo 01) a declaração que comprove a condição de doador regular emitida pelo BANCO DE SANGUE.

### 05 DAS CONDIÇÕES PARA INVESTIDURA DO CARGO

- 5.1) O candidato aprovado no presente concurso público deverá comprovar, na data da convocação, as seguintes condições para investidura do cargo:
- Ser brasileiro nato ou naturalizado ou a quem for deferida a igualdade nas condições previstas no parágrafo primeiro do artigo 12 da Constituição Federal;
  - Possuir o requisito exigido para o exercício do cargo conforme item 02 deste Edital.
  - Estar em dia com as obrigações eleitorais;
  - Estar em dia com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino;
  - Estar em gozo dos direitos políticos;
  - Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
  - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
  - Ter sido aprovado no presente Concurso Público;
  - Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente edital.

### 06 DAS INSCRIÇÕES

- 6.1) Período: **24 de outubro a 13 de novembro de 2007.**
- 6.2) Formas de Inscrição: **via Agência Bancária ou via Internet.**
- 6.3) **Inscrições via Agência Bancária:**
- 6.3.1) O candidato que realizar a inscrição via Agência Bancária deverá obter e preencher corretamente o requerimento de inscrição e depois dirigir-se à rede de agências do BRADESCO, especialmente credenciadas para recolher a taxa de inscrição e receber o requerimento de inscrição.
- 6.3.2) A rede de agências do BRADESCO, especialmente credenciada é a seguinte:

Agência	Endereço	Cidade	UF	Horário de Funcionamento
1383	Rua Inácio Magalhães, n. 75, Bairro: Centro.	Boa Vista	RR	08:00h as 13:00h
1383	Posto Bancário BRADESCO da Faculdade Atual.	Boa Vista	RR	14:00h as 18:00h

- 6.3.3) O requerimento de inscrição será disponibilizado na rede de agências do BRADESCO especialmente credenciadas, durante todo o período de inscrição.
- 6.3.4) O requerimento de inscrição poderá ser reproduzido através de cópia desde que antes de qualquer preenchimento e sem alterar suas dimensões originais (cópia reduzida ou aumentada).
- 6.3.5) O requerimento de inscrição deverá ser preenchido de forma clara, sem omissão de dados, emendas ou rasuras.
- 6.3.6) Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá manter em segurança o comprovante de inscrição devidamente autenticado pela Agência Bancária credenciada, que deverá ser conservado até a data de realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.
- 6.4) **Inscrições via Internet:**
- 6.4.1) As inscrições via Internet serão aceitas através do endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br> e requeridas no período entre 05h00 horas do dia 24 de outubro de 2007 e 23h59 do dia 13 de novembro de 2007, observado o horário de Boa Vista - RR.
- 6.4.2) O CETAP não se responsabilizará por requerimento de inscrição via Internet não recebido por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

- 6.4.3) O candidato deverá preencher o formulário eletrônico, confirmar seus dados, gerar e imprimir o boleto bancário, utilizando o Sistema Eletrônico de Inscrições.
- 6.4.4) O pagamento da taxa de inscrição, realizada via Internet, será efetuado exclusivamente através de boleto bancário gerado pelo Sistema Eletrônico de Inscrições.
- 6.4.5) O boleto bancário gerado pelo Sistema Eletrônico de Inscrições terá vencimento datado para os dois dias subseqüentes a data em que foi gerado.
- 6.4.5.1) Após o vencimento do boleto bancário, o título não poderá ser utilizado para pagamento da inscrição podendo, porém, ser re-impresso através do Sistema Eletrônico de Inscrições que irá gerar novo boleto com nova data de vencimento, observando as mesmas condições do item 6.4.5.
- 6.4.5.2) Boleto gerados no último dia de inscrição, mesmo que re-impresos, terão como data de vencimento o dia 14 de novembro de 2007.
- 6.4.6) As instruções de pagamento estarão impressas no próprio boleto bancário.
- 6.4.7) O candidato que realizar sua inscrição via internet deverá acompanhar a confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição através do endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br> que disponibilizará ao candidato, em ambiente eletrônico personalizado, as informações fornecidas pelo banco acerca do recebimento da taxa de inscrição.
- 6.4.7.1) Em caso de não confirmação do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá informar o erro material ao CETAP nos termos do item 07 do presente Edital que dispõe a respeito da Confirmação das Inscrições.
- 6.4.8) Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá manter em segurança o boleto bancário devidamente autenticado, que deverá ser conservado até a data de realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.
- 6.4.9) Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br>.
- 6.5) O candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial (prova em domicílio, auxílio especial, acesso diferenciado ao local de prova, etc.) para a realização da prova, deverá enviar até o dia 14 de novembro de 2007, impreterivelmente, via SEDEX (com data de postagem até o dia 14 de novembro de 2007) ou pessoalmente, para a Faculdade Atual da Amazônia (ver endereço no Anexo 1), a solicitação dos recursos especiais necessários e laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado.
- 6.5.1) A solicitação de condição especial para a realização da prova deverá ser enviada, ou entregue pessoalmente, em envelope tamanho A4, devidamente lacrado e etiquetado conforme o modelo a seguir:

## SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA DO ESTADO DE RORAIMA

### CONCURSO PÚBLICO N. 002/2007

#### CONDIÇÃO ESPECIAL DE PROVA

Nome completo do candidato

CPF do candidato

- 6.6) Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
- 6.7) As informações prestadas pelo candidato, durante a fase de inscrição, são de sua inteira responsabilidade. A declaração falsa ou inexata dos dados fornecidos pelo candidato poderá gerar cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.
- 6.8) O candidato poderá inscrever-se através de Procuração. Neste caso, a inscrição será realizada pelo Procurador (via presencial) e a Procuração deverá ser enviada até o dia 14 de novembro de 2007, via sedex, ao CETAP (ver endereço no anexo 01) ou pessoalmente na Faculdade Atual da Amazônia (ver endereço no anexo 01) para que seja confirmada a inscrição.
- 6.9) O candidato poderá inscrever-se em até, no máximo, dois cargos diferentes desde que os mesmos sejam em níveis de escolaridade distintos (Nível Médio e Nível Superior).
- 6.9.1) Somente será permitida inscrição em 2 (dois) cargos diferentes se observadas as condições do sub-item 6.10. Caso contrário será validada apenas a inscrição mais recente.
- 6.10) Outras Informações:
  - a) Só o pagamento da taxa de inscrição não significa que o candidato esteja inscrito, estando sujeito a confirmação posterior, quando será publicada a Lista Provisória de Candidatos Inscritos.
  - b) Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional;
  - c) Não serão recebidas inscrições por via postal, correio eletrônico, fax-símile, condicional ou extemporânea;
  - f) Os candidatos concorrerão entre si nas áreas de abrangência do Pólo escolhido em seus respectivos requerimentos de inscrição.
  - g) O candidato fica ciente e desde já aceita a condição que, uma vez classificado, exercerá suas funções nas áreas de abrangência do Pólo em que fez sua inscrição, não havendo sob hipótese alguma a possibilidade de troca, permuta ou remoção do Pólo quando da inscrição no Concurso .

## 07 DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 7.1) No dia 20 de novembro de 2007 será divulgada a Lista Provisória de Candidatos Inscritos no Concurso Público nos termos do item 15 do presente Edital.
- 7.1.1) Na lista provisória de candidatos inscritos no Concurso Público será divulgada, em ordem alfabética, a relação de candidatos que tiveram suas inscrições deferidas e indeferidas.
- 7.2) O ato de confirmação da inscrição consiste na verificação, por parte do candidato, de seus dados cadastrais divulgados na lista provisória de candidatos inscritos.
- 7.3) Caso o candidato, que tenha efetuado o pagamento de sua inscrição, verifique que seu nome não consta da lista mencionada no item anterior, o mesmo deverá apresentar recurso (modelo que será disponibilizado juntamente com a referida lista) o qual será entregue na sede da Faculdade Atual da Amazônia (ver endereço no Anexo 1) ou via internet através do Portal de Acompanhamento disponibilizado pelo endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br>.

- 7.3.1) O recurso deverá ser interposto, impreterivelmente, entre os dias 21 e 23 de novembro de 2007, conforme prevê o cronograma oficial.
- 7.4) O candidato que confirmar a presença de seu nome na lista provisória de candidatos deferidos e verificar eventuais erros de digitação de seus dados poderá apresentar recurso nos termos e condições previstos no sub-item 7.3 ou corrigir seu cadastro na ata de correção que será disponibilizada no dia da realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.
- 7.5) O candidato que confirmar a presença de seu nome na lista provisória de candidatos deferidos e verificar que todos os seus dados encontram-se de forma correta terá sua inscrição confirmada e deverá aguardar a publicação do Edital de homologação dos candidatos inscritos e de divulgação dos locais da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.
- 7.6) O candidato que confirmar a presença de seu nome na lista provisória de candidatos indeferidos poderá interpor recurso nos termos e condições previstos no sub-item 7.3, solicitando o deferimento de sua inscrição mediante os argumentos apresentados em sua solicitação.
- 7.7) No dia 28 de novembro de 2007 será divulgado, após análise e julgamento dos recursos interpostos nos termos e condições do sub-item 7.3 do presente Edital, o Edital de Homologação dos Candidatos Inscritos e de Divulgação dos Horários e Locais da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, nos termos do item 15 do presente Edital.
- 7.8) O candidato que não confirmar sua inscrição poderá ser eliminado do concurso.

## **08 DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

- 8.1) Às pessoas portadoras de necessidades especiais, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições objeto do cargo em provimento.
- 8.2) As pessoas portadoras de necessidades especiais participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas (exceto casos previstos no sub-item 6.5 deste Edital) e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 8.3) Das vagas destinadas ao presente Concurso, 10% (dez por cento) serão reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais, observadas as disposições pertinentes:
- A reserva de vagas fixada no percentual de 10% (dez por cento) será aplicada aos cargos com número de vagas superior a 10 (dez);
  - Nos cargos com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco) e igual ou inferior a 10 (dez) será reservada 01 (uma) vaga aos portadores de necessidades especiais;
  - Aos cargos com número de vagas inferior a 5 (cinco) não será aplicada a reserva de vagas aos portadores de necessidades especiais, em razão da impossibilidade de aplicação do percentual máximo fixado na legislação pertinente.
- 8.4) Na aplicação do percentual que se refere ao item 8.3, quando o resultado for fração de um número inteiro, arredondar-se-á para um número inteiro imediatamente posterior, se a parte fracionária for igual ou maior que 0,5 e para um número inteiro imediatamente inferior se a parte fracionária for inferior a 0,5.
- 8.5) O candidato inscrito como portador de necessidade especial deverá indicar tal condição no requerimento de inscrição e, ainda, enviar até o dia 14 de novembro de 2007, impreterivelmente, via SEDEX (com data de postagem até o dia 14 novembro de 2007) ou pessoalmente, para a Faculdade Atual da Amazônia (ver endereço no Anexo 1), o seguinte documento comprobatório: Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, atestando sua aptidão física para o exercício do cargo pleiteado.
- 8.5.1) A documentação comprobatória do portador de necessidade especial deverá ser enviada (ou entregue pessoalmente) em envelope tamanho A4, devidamente lacrado e etiquetado conforme o modelo a seguir:

### **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA DO ESTADO DE RORAIMA CONCURSO PÚBLICO N. 002/2007**

#### **PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

Nome completo do candidato

CPF do candidato

- 8.6) O candidato portador de necessidades especiais que no ato da inscrição não declarar essa condição, ou ainda, mesmo tendo indicado tal condição no requerimento de inscrição e não enviar, via SEDEX ou pessoalmente, o documento comprobatório tratado no item 8.5 do presente edital terá indeferido recurso administrativo em favor de sua situação e será considerado como não portador de necessidade especial.
- 8.7) O laudo médico (original ou fotocópia autenticada) terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.
- 8.8) A publicação do resultado final do Concurso será feita em duas listas, contendo a primeira a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de necessidades especiais, e a segunda, somente a classificação destes últimos.
- 8.9) Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de necessidades especiais, estas serão preenchidas por candidatos não portadores de necessidades especiais com estrita observância da ordem de classificação geral.
- 8.10) Após a investidura do candidato, a necessidade especial não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria.

## 09 DA PROVA DE TÍTULOS

- 9.1) A Prova de Títulos, de caráter classificatório, será aplicada a todos os candidatos inscritos.  
9.2) À Prova de Títulos será atribuído nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá um peso de 10% da Nota Final.  
9.3) Os Títulos corresponderão a Cursos e serão avaliados da seguinte forma:

Tabela 01: Nivel Médio

Cursos	Pontos
Graduação	25
Especialização	35
Mestrado	45
Doutorado	50

Tabela 02: Nivel Superior

Cursos	Pontos
Especialização	25
Mestrado	35
Doutorado	50

- a) Os Títulos referentes a cursos poderão ser somados concomitantemente, até o limite máximo de 100 (cem) pontos;  
b) Somente será considerado como Título de Graduação o Certificado ou Certidão equivalente expedida por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC;  
c) Somente será considerado como Título de Especialização, o Certificado ou Certidão equivalente expedida por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC ou por Instituições especialmente credenciadas para atuarem nesse nível educacional, nos termos da Resolução CNE/CES N. 01 de 03 de Abril de 2001;  
d) Somente será considerado como Título de Mestrado e Doutorado, o Certificado ou Certidão equivalente expedida por Instituição de Ensino Superior cujo curso tenha o reconhecimento da Coordenação de Aperfeiçoamento Profissional de Nível Superior - CAPES;  
e) Apenas os Títulos referentes a cursos que tenham relação direta com o cargo escolhido pelo candidato no presente concurso público terão validade para o cômputo de pontos na Prova de Títulos.
- 9.4) Os Títulos apresentados que corresponderem ao pré-requisito do cargo não serão objeto de pontuação.  
9.5) A comprovação dos títulos deverá ser entregue através de fotocópia autenticada.  
9.6) Não serão computados como Títulos os comprovantes de estágios, congressos, seminários, simpósios e bolsistas.  
9.7) Os documentos referentes à Prova de Títulos deverão ser enviados via SEDEX ou protocolados pessoalmente na sede da Faculdade Atual da Amazônia (ver endereço no anexo 01) durante o período de 24 de outubro a 14 de novembro de 2007.  
9.7.1) Os documentos referentes à Prova de Títulos deverão ser enviados ou protocolados em envelope tamanho A4, devidamente lacrado e etiquetado conforme o modelo a seguir:

### SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA DO ESTADO DE RORAIMA CONCURSO PÚBLICO N. 002/2007

#### PROVA DE TÍTULOS

Nome completo do candidato

CPF do candidato

- 9.8) A não apresentação dos documentos referentes à Prova de Títulos, nos termos do item 09 do presente Edital, implicará na atribuição de 0 (zero) pontos na referida prova.  
9.9) Os Títulos apresentados não serão devolvidos aos candidatos.

## 10 DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

- 10.1) A Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada a todos os candidatos inscritos.  
10.2) À Prova Objetiva de Múltipla Escolha será atribuído nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá um peso de 90% da Nota Final.

Disciplina	Questões	Pontos	Total
Língua Portuguesa	10	2,0 pts	20 pts
Conhecimentos Básicos	10	2,0 pts	20 pts
Conhecimentos Específicos*	20	2,0 pts	40 pts
Regime Jurídico	10	2,0 pts	20 pts

\* ao cargo em que estiver concorrendo.

- 10.3) Para cada questão existirão 05 (cinco) alternativas de resposta (A, B, C, D e E), da qual apenas uma será correta, de acordo com o comando da questão.  
10.4) O conteúdo programático de cada disciplina da Prova Objetiva de Múltipla Escolha encontra-se no ANEXO 02 do presente Edital e está disponível no endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br> e em local a ser informado no ponto de inscrição para fotocópias.

## 11 DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

- 11.1) A aplicação da Prova Objetiva de Múltipla Escolha será realizada no dia 16 de dezembro de 2007, com duração máxima de 04 (quatro) horas.  
11.1.1) O Horário e Local das Provas será publicado no Edital de Divulgação dos Horários e Locais de Prova, no dia 28 de novembro de 2007.  
11.2) O candidato receberá 01 (um) Caderno de Questões que consistirá na Prova Objetiva de Múltipla Escolha e 01 (um) Cartão Resposta, onde deverá marcar suas respostas, com caneta esferográfica azul ou preta.  
11.2.1) O Cartão Resposta será utilizado para correção da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.  
11.3) A correta utilização do Cartão Resposta é de inteira responsabilidade do candidato.  
11.3.1) Não será fornecido Cartão Resposta substituto ao candidato.



- 11.4) Não serão computadas questões não respondidas (falta de marcação no Cartão Resposta), nem questões que contenham mais de uma resposta marcada, rasura, emenda, ainda que legível.
- 11.5) As informações extras acerca da correta utilização do Cartão Resposta estarão impressas no mesmo, devendo ser rigidamente seguidas, sob pena de ser invalidado.
- 11.6) O candidato deverá comparecer no local da prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para início da mesma, munido do seguinte material:
  - a) Documento oficial de identidade civil (original ou cópia autenticada);
  - b) Caneta esferográfica azul ou preta.
- 11.7) Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (ordem, conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).
- 11.8) Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.
- 11.9) Não será aceita cópia do documento de identidade sem a devida autenticação de cartório público, nem protocolo de documento.
- 11.10) Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 11.11) Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida por este Edital, não poderá fazer as provas e será, automaticamente, eliminado deste Concurso Público.
- 11.12) No dia da realização da Prova, caso o nome do candidato não conste das listagens oficiais relativas aos locais de prova pré-estabelecidos, o CETAP procederá a inclusão do referido candidato através do preenchimento de identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio, mediante a apresentação do Cartão de Inscrição.
  - 11.12.1) Na hipótese do candidato não apresentar o respectivo Cartão de Inscrição no dia da realização da Prova, o mesmo deverá ser encaminhado até o dia 18 de dezembro de 2007 à Faculdade Atual da Amazônia (ver endereço no Anexo 1), sob pena de improcedência de sua inscrição.
  - 11.12.2) A inclusão de que trata o item 11.12 terá caráter condicional, passível de confirmação pelo CETAP, na fase de correção da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.
- 11.13) O portão de acesso ao local da prova será fechado, impreterivelmente, no horário de início da Prova, não sendo tolerado atraso, nem a presença de acompanhante nas dependências do local de realização da prova.
- 11.14) Em nenhuma hipótese haverá aplicação de provas fora dos locais e horários pré-estabelecidos, salvo nos casos em que for apresentado à Comissão Central de Concursos, no prazo máximo de 48h antes da data prevista para realização da prova, laudo médico comprobatório da impossibilidade do candidato locomover-se ao local da prova.
  - 11.14.1) O referido Laudo Médico deverá ser entregue na sede da Faculdade Atual da Amazônia (ver endereço no Anexo 1).
- 11.15) Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de Prova, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado.
- 11.16) Durante a execução das provas não será permitida consulta a nenhuma espécie de legislação, livro, revista, folheto, dicionário ou qualquer outro material impresso.
- 11.17) No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com armas, chapéu, corretivo, óculos escuro ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, walk man, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular, etc.).
- 11.18) Caso o candidato leve algum dos objetos citados no item anterior, este deverá ser entregue ao Fiscal de Sala e somente será devolvido ao final da prova. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.
- 11.19) O CETAP não se responsabilizará por perdas ou extravio de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.
- 11.20) No decorrer da Prova, se o candidato observar qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão, ou que não esteja esta prevista no Programa, deverá manifestar-se imediatamente ao Fiscal.
- 11.21) Os eventuais erros de digitação constantes do Cartão Resposta ou na Ata de Presença deverão ser corrigidos na Ata de Correção.
- 11.22) Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o Caderno de Questões e o Cartão Resposta, bem como, todo e qualquer material cedido para a execução da prova.
- 11.23) O candidato somente poderá ausentar-se da sala de prova após 60 (sessenta) minutos do início da mesma.
- 11.24) O candidato que se retirar do local de prova não poderá retornar em hipótese alguma.
- 11.25) Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas, em razão do afastamento do candidato da Sala de Prova.
- 11.26) O Candidato poderá copiar o gabarito de sua Prova para posterior conferência. O CETAP fornecerá um documento padronizado para que o candidato possa transcrever suas respostas.
- 11.27) Os três últimos candidatos de cada sala de prova só poderão sair juntos.
- 11.28) Será considerado reprovado no cargo ao qual estiver concorrendo o candidato que:

- a) Apresentar-se ao local de prova após o fechamento do portão, que se dará no horário determinado para início de realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, impreterivelmente.
  - b) Não apresentar o documento de identidade exigido, respeitadas as exceções previstas no item 10.10;
  - c) Não seguir, criteriosamente, todas as informações contidas na “Instrução de Prova” que será entregue a todos os candidatos juntamente com a Prova Objetiva de Múltipla Escolha e o Cartão Resposta;
  - d) Se recusar a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para sua realização;
  - e) Se afastar da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de Fiscal;
  - f) Se ausentar da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão Resposta;
- 11.29) Será eliminado do Concurso Público o candidato que:
- a) Durante a realização da prova for encontrado em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito, ou através de equipamentos eletrônicos, ou ainda que venha tumultuar a sua realização;
  - b) Usar de ofensas ou insultos para com os Coordenadores ou Fiscais de salas, volantes, auxiliares e autoridades presentes;

## 12 DO RESULTADO FINAL

- 12.1) Será considerado APROVADO o candidato que obtiver rendimento igual ou superior a 40 (quarenta) pontos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha e estiver classificado na proporção de 3:1 em relação à quantidade de vagas ofertadas para cada cargo, respeitado o empate na última colocação.
- 12.1.1) O candidato que obtiver rendimento inferior a 40 (quarenta) pontos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha ou não estiver classificado na proporção de 3:1 em relação a quantidade de vagas ofertadas para cada cargo, respeitado o empate na última colocação, será considerado ELIMINADO (REPROVADO) e não terá Nota Final, tendo seu nome e sua nota referente à Prova Objetiva de Múltipla Escolha publicado na lista final de eliminados por critérios de pontuação e classificação.
- 12.2) Será atribuído, apenas aos candidatos APROVADOS a Nota Final de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- 12.3) Será considerado CLASSIFICADO o candidato que obtiver Nota Final suficiente à classificação para o número de vagas ofertadas ao cargo pleiteado neste Concurso.
- 12.4) Os candidatos APROVADOS e NÃO CLASSIFICADOS formarão o cadastro de reserva.
- 12.5) Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com os valores decrescentes da Nota Final.
- 12.6) A Nota Final de cada candidato aprovado será encontrada através da seguinte equação:

### Cálculo da Nota Final

$$\text{Nota Final} = \text{Nota da Prova Objetiva de Múltipla Escolha} \times 90\% + \text{Nota da Prova de Títulos} \times 10\%$$

- 12.7) Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será adotado o seguinte critério de desempate:
- a) Tiver maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos;
  - b) Tiver maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Básicos;
  - c) Tiver maior número de pontos na Prova de Português;
  - d) Tiver maior número de pontos na Prova de Regime Jurídico;
  - e) Tiver maior número de pontos na Prova de Títulos;
  - f) Tiver maior idade;
  - g) Sorteio Público.

## 13 DOS RECURSOS

- 13.1) Caberá recurso contra:
- a) A Lista Provisória dos Candidatos Inscritos;
  - b) O Gabarito Oficial Preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha;
  - c) O Resultado Final Preliminar.
- 13.2) Os candidatos deverão interpor os recursos na sede da Faculdade Atual da Amazônia (ver endereço no anexo 01) utilizando formulário específico disponível no próprio local ou via internet através do “Portal de Acompanhamento” disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br>.
- 13.3) Os prazos para interposição de recursos são os seguintes:
- a) Recurso contra a Lista Provisória dos Candidatos Inscritos: de 21 a 23 de novembro de 2007;
  - b) Recurso contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha: 17 e 18 de dezembro de 2007;
  - c) Recurso contra o Resultado Final Preliminar: 26 e 27 de dezembro de 2007.
- 13.4) Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas na Escola de Governo de Roraima (ver endereço no Anexo 01) e no endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br> no momento da divulgação do Gabarito Oficial definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
- 13.5) Se o exame de recursos contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha resultar em anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 13.5.1) Se houver alterações, por força de impugnações, do Gabarito Oficial Preliminar, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 13.6) O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo no seu pleito. Recursos inconsistentes ou sem fundamentação serão preliminarmente indeferidos.
- 13.7) Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e/ou recurso contra o Gabarito Oficial Definitivo.
- 13.8) Recurso interposto fora do prazo previsto será indeferido.

## 14 DA PUBLICAÇÃO DOS ATOS

- 14.1) Os resultados de cada etapa do presente Concurso Público, bem como todas as comunicações oficiais de interesse dos candidatos, serão disponibilizados para consulta no quadro de avisos da Escola de Governo de Roraima (ver endereço no Anexo 01), no endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br> e no Diário Oficial do Estado de Roraima.
- 14.2) É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção das informações oficiais através dos meios disponibilizados pela Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração do Estado de Roraima e pelo CETAP, não podendo o candidato alegar desconhecimento de qualquer publicação oficial divulgada dentro dos termos especificados no item 15 do presente Edital.
- 14.3) Não serão fornecidas informações através de telefone, fax, correios, correio eletrônico (e-mail) ou qualquer outra forma que não as especificadas no item 15 do presente Edital.

## 15 DA NOMEAÇÃO E POSSE

- 15.1) A nomeação e posse no Cargo obedecerá à ordem de classificação, não gerando o fato da aprovação direito à nomeação, que dependerá da necessidade de pessoal e disponibilidade orçamentária da Administração Pública.
- 15.2) A nomeação dar-se-á em consonância com a legislação em vigor.
- 15.3) Após a nomeação, serão exigidos dos candidatos classificados os documentos relativos à confirmação das condições estabelecidas nos itens 02 e 05 do presente Edital que estabelece as exigências de cada Cargo para efeito de investidura, bem como da legislação pertinente, sendo que a não apresentação de quaisquer deles implicará na revogação do ato de nomeação.
  - 15.3.1) Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, declarações, nem fotocópias não autenticadas.
  - 15.3.2) É facultado à Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração do Estado de Roraima exigir dos candidatos, na admissão, além da documentação prevista neste edital e pelo setor de Recursos Humanos, outros documentos que julgar necessário.
- 15.4) Os candidatos portadores de necessidades especiais serão submetidos à avaliação física e psicológica, perante uma junta multidisciplinar que fornecerá o laudo comprobatório de sua capacidade para o exercício das funções inerentes ao cargo no qual venha a ser investido.
- 15.5) O candidato será nomeado para ser empossado no cargo e respectivo Pólo escolhidos à época da inscrição.
- 15.5.1) Não haverá, sob hipótese alguma, a possibilidade de troca, permuta ou remoção do Pólo escolhido pelo candidato, ressalvada a exceção prevista no item 14 do presente edital que trata do remanejamento de Pólos de um mesmo cargo.

## 16 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1) A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.
- 16.2) A Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração do Estado de Roraima e o CETAP - Centro de Extensão, Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações que venham a ser comercializadas, referentes à preparação de candidatos a este concurso público.
- 16.3) Decorridos 180 (cento e oitenta) dias após a homologação do resultado final, e não se caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do concurso, os registros eletrônicos.
- 16.4) Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data de convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Termo de Retificação ao presente Edital a ser publicado na forma do item 15 do presente Edital.
- 16.5) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central de Concursos.
- 16.6) A Comissão Central de Concursos poderá anular a inscrição, prova ou admissão do candidato, a qualquer tempo, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidades nas provas em que se submeter.
- 16.7) A Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração do Estado de Roraima e o CETAP se eximem de qualquer despesa com passagem e hospedagem dos candidatos, em qualquer fase do certame.
- 16.8) O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período.
- 16.9) O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu endereço, junto à Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração do Estado de Roraima, enquanto perdurar a validade do concurso.
- 16.10) Toda documentação comprobatória enviada via SEDEX, junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, será considerada como válida quando postada dentro do prazo estabelecido para cada fase.
- 16.11) O foro da Comarca de Boa Vista - RR é o competente para decidir quaisquer ações judiciais interpostas com respeito ao presente Edital e respectivo Concurso Público.
- 16.12) O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ana Luciola Vieira Franco  
Presidente da Comissão Central de Concursos  
Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração do Estado de Roraima  
Boa Vista - RR, 22 de outubro de 2007





GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2007  
ANEXO 01  
DADOS DOS ENDEREÇOS CITADOS NESTE EDITAL

**01) CETAP - Centro de Extensão, Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional**

**Endereço**

Avenida Presidente Vargas, n. 158, sala 902.

Bairro: Centro

CEP: 66.010-000

Belém - Pará

**Endereço Eletrônico**

[Http://www.cetapnet.com.br](http://www.cetapnet.com.br)

**02) Faculdade Atual da Amazônia**

**Endereço**

Rua Y, n. 308.

Bairro: União

CEP: 69.313-792

Boa Vista - Roraima

**Endereço Eletrônico**

[Http://www.faculdadeatual.edu.br](http://www.faculdadeatual.edu.br)

**03) Escola de Governo do Estado de Roraima**

**Endereço**

Rua Barão de Rio Branco, n. 1495

Bairro: Centro

CEP: 69.301-130

Boa Vista - Roraima

**Endereço Eletrônico**

[Http://www.escoladegoverno.rr.gov.br](http://www.escoladegoverno.rr.gov.br)



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2007  
ANEXO 02  
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

**01 GRUPO 01**

**Grupo 01:** Professor II, área de atuação 02, Classe Pleno para o ensino de: Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Matemática, Física, Química, Biologia, História, Geografia, Educação Física, Artes e Libras.

Disciplina	Questões
Língua Portuguesa	10
Conhecimentos Básicos	10
Conhecimentos Específicos	20
Regime Jurídico	10

**Língua Portuguesa**

1. Compreender e interpretar textos. 2. Níveis de Linguagem na modalidade oral e escrita. 3. Fenômenos Semânticos: Sinonímia, Antonímia, Polissemia, Ambigüidade, Homônimos e Parônimos. 4. Ortografia Oficial. 5. Coerência Textual. 6. Coesão Textual. 7. Concordância Nominal e Verbal. 8. Regência Nominal e Verbal. 9. Colocação Pronominal. 10. Pontuação. 11. Figuras de Linguagem: Metáfora, Metonímia, Silepse, Ironia, Prosopopéia e Antítese. 12. Acentuação gráfica.

**Conhecimentos Básicos**

1. Projeto pedagógico, planejamento e planos. 2. Avaliação Escolar. 3. Competência na profissão do professor. 4. Interação escola-família-comunidade. 5. Importância dos recursos tecnológicos na escola. 6. Prática educativa: ensino, estudo ativo, relações professor/aluno. 7. Interdisciplinaridade e transversalidade. 8. Direitos humanos. 9. As Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n. 9394/96 - análise do seu significado para a educação brasileira).

**Regime Jurídico**

1. Lei Complementar n.º 053, de 31 de dezembro de 2001. 2. Lei n.º 321, de 31 de dezembro de 2001. 3. Lei n.º 609 de 6 de agosto de 2007.

**Conhecimentos Específicos**

**Professor II, área de atuação 02, Classe Pleno para o ensino de Língua Portuguesa**

1. Análise textual. 2. Coesão e Coerência. 3. Ortografia. 4. Acentuação. 5. Período Simples e Composto. 6. Pontuação. 7. Colocação Pronominal. 8. Concordância Verbal. 9. Concordância Nominal. 10. Regência Nominal e Verbal. 11. Conceitos Básicos de Teoria Literária: O texto poético. O texto Narrativo. 12. Linguagem denotativa e conotativa (figuras de linguagem). 13. Periodização e características da Literatura Brasileira. 14. Estilos de Época: Conhecimento aplicado ao estudo de Padre Antônio Vieira, Gregório de Matos, Tomáz Antônio Gonzaga, Gonçalves Dias, Álvares de Azevedo, Castro Alves, Machado de Assis (contos), Inglês de Souza (contos), Cruz e Souza, Augusto dos Anjos, Mário de Andrade, Carlos Drummond de Andrade, João Cabral de Melo Neto, Guimarães Rosa.

**Professor II, área de atuação 02, Classe Pleno para o ensino de Língua Inglesa**

Tendências Pedagógicas: métodos e abordagens de ensino. 2. Compreensão e produção de textos em Língua Inglesa. 3. Sentence Simple. 4. Compound and complex sentences. 5. Statements, questions, commands, exclamations. 6. Negative sentences. 7. Nouns. 8. Determiners and pronouns. 9. Verbs. 10. Idioms. 11. Adjectives. 12. Adverbs. 13. Prepositions.

**Professor II, área de atuação 02, Classe Pleno para o ensino de Língua Espanhola**

1. Compreensão e produção de texto em língua espanhola. 2. Estrutura e formação de palavras: processos de derivação e composição de vocábulos: antônimos, sinônimos, falsos cognatos. 3. Aspectos morfosintáticos. 4. Verbos. 5. Substantivos. 6. Adjetivos. 7. Pronomes. 8. Advérbios. 9. Artigos. 10. Preposições. 11. Discurso direto e indireto. 12. Sintaxe da sentença simples e complexa.

### Professor II, área de atuação 02, Classe Pleno para o ensino de Matemática

1. Conjuntos: Conjuntos Numéricos. 2. Funções do 1º e 2º graus. 3. Funções Exponenciais. 4. Progressões Aritméticas. 5. Progressões Geométricas. 6. Razões e Proporções. Matrizes. 7. Análise Combinatória. 8. Probabilidades. 9. Sistema de Medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume. 10. Matrizes e Determinantes: operações com matrizes, cálculo de determinantes e sistemas lineares. 11. Tópicos de Matemática Financeira. 12. Probabilidade.

### Professor II, área de atuação 02, Classe Pleno para o ensino de Física

1. Princípios metodológicos do Ensino de Física. 2. Grandezas físicas. 3. Dinâmica do corpo material. 4. Conceito de trabalho e energia. 5. Conceito de movimento linear. 6. Estática dos corpos rígidos. 7. Movimento oscilatório e ondulador ondas mecânicas e ondas sonoras. 8. Mecânica dos fluidos, hidrostática, hidrodinâmica. 9. Termodinâmica. 10. Teoria cinética dos gases. 11. Eletricidade. 12. Eletrostática. 13. Magnetismo. 14. Oscilações eletromagnéticas. 15. Ótica.

### Professor II, área de atuação 02, Classe Pleno para o ensino de Química

1. Estrutura Atômica. 2. Classificação periódica dos elementos químicos. 3. Ligação química. 4. Função inorgânica. 5. Reação química. 6. Cálculos químicos. 7. Soluções. 8. Termoquímica. 9. Cinética química. 10. Química do carbono. 11. Funções orgânicas. 12. Polaridade das moléculas e força intermolecular. 13. Estereoquímica.

### Professor II, área de atuação 02, Classe Pleno para o ensino de Biologia

1. Aspectos metodológicos do Ensino da Biologia. 2. Os Seres vivos: origem e evolução biológica dos seres vivos. 3. Contribuição do organismo: teoria e evolução celular. 4. Funcionamento da célula, a organização celular, aspectos físicos químicos e estruturais. 5. Reprodução celular. 6. Classificação e características gerais dos seres vivos. 7. Características anatômicas e filosóficas do ser humano: aspectos básicos na organização e filosofia dos aparelhos digestivo, circulatório, respiratório, excretor, venoso, endócrino, reprodutor e locomotor. 8. A transmissão da vida herança biológica. 9. A hereditariedade e o meio ambiente. 10. Ecologia: ecossistema, relações tróficas e biomas. 11. O homem e a biosfera: poluição e degradação ambiental.

### Professor II, área de atuação 02, Classe Pleno para o ensino de História

1. Principais civilizações da Antiguidade. 2. O Feudalismo. 3. A idade Moderna: transição do feudalismo para o capitalismo. 4. O iluminismo. 5. A Idade Contemporânea: a Revolução Francesa como superação do Antigo Regime. 6. O capitalismo monopolista: a colonização do Brasil e da América. 7. Formação da sociedade brasileira. 8. Expansão territorial. 9. Domínio espanhol. 10. Domínio holandês. 11. A idade do Ouro. 12. A Revolução industrial e o Brasil. 13. A independência e o 1.º Império. 14. Período Regencial. 15. O 2.º Império. 16. A República Oligárquica. 17. A primeira Guerra Mundial. 18. A Revolução de 30 e o Estado Novo. 19. A crise mundial de 1929. 20. A 2.ª Guerra Mundial e o Brasil. 21. Os blocos político-econômicos mundiais e a Guerra Fria. 22. A crise econômica mundial de 1973. 23. A globalização e o neo-liberalismo do final de século.

### Professor II, área de atuação 02, Classe Pleno para o ensino de Geografia

1. A inserção do território brasileiro no processo de produção e a organização do espaço geográfico mundial e brasileiro na atualidade. 2. Processo de industrialização e urbanização da edificação do espaço mundial. 3. A especialização da indústria no mundo. 4. A divisão do trabalho e sua influência nas paisagens urbanas. 5. As fases do capitalismo e os diversos momentos da divisão internacional do trabalho. 6. Processo, apropriação, utilização, conservação/degradação dos grandes conjuntos morfoclimáticos. 7. Os recursos minerais e a escala geológica do tempo. 8. A intervenção do homem na natureza através do processo da industrialização. 9. Recursos naturais a era dos combustíveis fósseis carvão mineral. 10. A questão agrária - manifestação no campo nos diferentes países; as alterações nas relações de trabalho; os movimentos dos Sem Terra no Brasil. 11. A regionalização mundial. 12. Os grandes conjuntos geoeconômicos. 13. O subdesenvolvimento. 14. A geopolítica na atualidade. 15. A reestruturação da ordem mundial. 16. Perspectivas para a organização do espaço mundial o fenômeno da globalização. 17. Leitura, análise e interpretação de códigos específicos da geografia (mapas, gráficos e tabelas). 18. Aplicação e uso das escalas cartográficas e geográficas como forma de organizar e demonstrar conhecimentos sobre a localização, distribuição e frequência dos fenômenos naturais e humanos.

### Professor II, área de atuação 02, Classe Pleno para o ensino de Educação Física

1. A Educação Física frente à LDB 9.394/96. 2. A Educação Física como componente curricular na Educação Básica. 3. Função Social. 4. Planejamento e Avaliação em Educação Física escolar. 5. Esporte Escolar. 6. O processo de Ensino Aprendizagem-treinamento. 7. A Técnica. 8. A Tática. 9. A Regra. 10. A Competição. 11. O Desporto Escolar.

### Professor II, área de atuação 02, Classe Pleno para o ensino de Artes

1. Artes: conceito e importância. 2. Cultura. 3. História da Arte: arquitetura, tendências e artistas brasileiros. 4. Cultura paraense. 5. Técnicas Artísticas.

### Professor II, área de atuação 02, Classe Pleno para o ensino de Língua

1. Estrutura Lingüística da LIBRAS. 2. Educação Bilingüe para surdos. 3. Introdução à Gramática da LIBRAS. 4. História da Educação de Surdos. 5. Aquisição da LIBRAS pela Criança Surda. 6. O Intérprete / Código de Ética: atuação; regulamentação; o intérprete educacional; contraste entre a LIBRAS e Língua Portuguesa. 7. Representação e alteridade. 8. Identidade, Cultura e Comunidade Surda.

**Grupo 02: Administrador, Analista de Sistemas, Contador e Economista.**

<b>Disciplina</b>	<b>Questões</b>
Língua Portuguesa	10
Conhecimentos Básicos	10
Conhecimentos Específicos	20
Regime Jurídico	10

**Língua Portuguesa**

1. Compreender e interpretar textos. 2. Níveis de Linguagem na modalidade oral e escrita. 3. Fenômenos Semânticos: Sinonímia, Antonímia, Polissemia, Ambigüidade, Homônimos e Parônimos. 4. Ortografia Oficial. 5. Coerência Textual. 6. Coesão Textual. 7. Concordância Nominal e Verbal. 8. Regência Nominal e Verbal. 9. Colocação Pronominal. 10. Pontuação. 11. Figuras de Linguagem: Metáfora, Metonímia, Silepse, Ironia, Prosopopéia e Antítese. 12. Acentuação gráfica.

**Conhecimentos Básicos****Informática Básica**

1. Conceitos básicos de informática. 2. Hardware: periféricos e dispositivos de entrada, saída e armazenamento de dados. 3. Software: tipos de software e conceitos básicos de sistemas operacionais. 4. Noções de ambiente Windows 98 e/ou versões superiores. 5. Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos e pastas. 6. Conceitos e funções de aplicativos de editores de texto, planilhas eletrônicas, apresentações e gerenciadores de banco de dados (Word, Excel, PowerPoint e Access). 7. Conceitos básicos de segurança da informação, sistemas anti-vírus e sistemas de backup. 8. Intranet e internet: conceitos básicos, protocolos, serviços, tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à internet: navegação, correio eletrônico, grupos de discussão, busca e pesquisa. 9. Conceitos básicos de rede, componentes, topologias, estação e servidor, LAN e WAN.

**História e Geografia de Roraima**

1. Colonização 2. Roraima: Sociedade e Economia. 3. A questão indígena e agropecuária. 4. O território federal de Roraima. 5. O estado de Roraima.

**Atualidades**

Conhecimento de assuntos atuais e relevantes nas áreas da política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, ecologia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança pública e histórica.

**Regime Jurídico**

1. Lei Complementar n.º 053, de 31 de dezembro de 2001. 2. Lei n.º 392 de 14 de agosto de 2003.

**Conhecimentos Específicos****Administrador**

1. Administração Geral. Planejamento Estratégico e Operacional. Processo e Modelos de Organização. Liderança e Motivação. Comunicação. Controle. Gestão de Projetos. Ética e Responsabilidade Socioambiental. 2. Administração de Recursos Humanos. Recrutamento e seleção. Desenho de Cargos e Avaliação de Desempenho. Remuneração e Benefícios. Treinamento e Desenvolvimento. 3. Administração de Materiais. Armazenagem e Controle de Estoque. Movimentação de Materiais. Gestão de Suprimentos. Distribuição de Materiais. 4. Administração Financeira. Demonstrações Financeiras. Fluxo de Caixa. Planejamento Financeiro. Classificação das Receitas e Despesas Públicas segundo finalidade, natureza e agentes. Estágios das Despesas Públicas. 5. Organização e Métodos. Departamentalização. Estruturas Organizacionais. Análise Administrativa. Processos Empresariais. Ferramentas de Análise Organizacional: Fluxogramas, Formulários, Layout, QDT e Manuais de Organização. 6. Administração de Marketing. O composto de marketing. Marketing Institucional. Marketing e Responsabilidade Social. Pesquisa de Marketing. 7. Orçamento Público. Conceitos e princípios orçamentários. Orçamento tradicional. Orçamento de base zero. Orçamento e desempenho. Orçamento programa. Avaliação da execução orçamentária. Orçamento na Constituição de 1988; 7.8. Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Analista de Sistemas**

1. Análise de Negócio e Requisitos: Planejamento estratégico de Sistemas de Informações; Análise e Diagnóstico das Necessidades de Informação dos Clientes; Especificação de Requisitos. 2. Análise e Projetos de Sistemas: Análise de Pontos por Função; Metodologias de Desenvolvimento de Sistemas; Análise Orientada a Objetos, UML; Modelagem de Dados; Administração de componentes reusáveis e repositórios; Teste de Software; Projeto orientado a objetos. 3. Banco de Dados: Fundamentos; Datawarehouse; Sistemas Gerenciadores de Bancos de Dados Relacionais; Modelagem e normalização de dados. Modelo Entidade-Relacionamento. 4. Áreas Conexas: Arquitetura Cliente/Servidor; Qualidade de Software (CMMi); Segurança da Informação; Gerência de Projetos; Redes de Computadores. 5. Ferramentas: Oracle, SQL-Server, distribuições LINUX e ZOPE/ PLONE. 6. Linguagens: JAVA, J2EE, HTML, XHTML, CSS, JAVA SCRIPT, ASP, PHP e PYTHON. 7. Frameworks: Struts e Hibernate. 8. Bibliotecas: jstl, tiles, hivermind, ant, common, log4j e junit.

## Contador

1. Contabilidade Geral: Lei 6.404/76 e Lei 10.303/01- 1.1. Princípios Fundamentais de Contabilidade (Resolução CFC 750/93); 1.2. Plano de Contas; 1.3. Estrutura e Elaboração das Demonstrações Contábeis; 1.4. Ativo Permanente; 1.5. Passivos Exigíveis; 1.6. Constituição de Provisões; 1.7. Resultado de Exercícios Futuros; 1.8. Patrimônio Líquido; 1.9. Análise Econômico-Financeira das Demonstrações Contábeis; 1.10. Operações Financeiras: Empréstimos, Financiamentos e Desconto de Duplicatas. 2. Orçamento Público: 2.1. Princípios Orçamentários; 2.2. Ciclo, Etapas e Fases do Orçamento; 2.3. Créditos Adicionais; 2.4. Descentralização de Créditos Orçamentários e Financeiros; 2.5. Execução Orçamentária e Financeira; 2.6. Plano Plurianual; 2.7. Lei de Diretrizes Orçamentárias; 2.8. Lei Orçamentária Anual. 3. Contabilidade Pública: 3.1. Lei 4.320/64 e legislação complementar, Escrituração de Operações Típicas nos sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação; 3.2. Receita Pública: Classificações, Estágios, Fontes, Dívida Ativa, Receita Corrente Líquida. 3.3. Despesa Pública: Classificações, Estágios, Tipos de Empenho, Suprimentos de Fundos e Adiantamentos, Restos a Pagar, Despesas de Exercícios Anteriores, Dívida Flutuante e Dívida Fundada; 3.4. Plano de Contas na Administração Pública: Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios (SIAFEM); 3.5. Balanços Públicos: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais; 3.6. Licitação: Lei 8.666/93 e legislação complementar: Modalidades, tipos, casos de dispensa e inexigibilidade, fases, pregão (lei 10.520/02) e convênios; 3.7. Tomada e Prestação de Contas: tomada de contas, prestação de contas, tomada de contas especial. 4. Contabilidade Tributária: 4.1. Impostos e Contribuições Retidos na Fonte: Imposto sobre Serviços de qualquer natureza, Imposto de Renda Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, PIS/PASEP E COFINS, Imposto de Renda Pessoa Física; 4.2. Impostos e Contribuições sobre Folha de Pagamento; 4.3. Créditos Tributários e Tributos Diretos e Indiretos. 5. Auditoria e Controle Interno: 5.1. Normas de Auditoria; 5.2. Controle Interno. 6. Matemática Financeira: 6.1. Regra de Três: Simples e Composta; 6.2. Percentagens; 6.3. Juros Simples e Compostos; 6.4. Capitalização e Descontos; 6.5. Taxas de Juros Equivalente, Efetiva Nominal, Real e Aparente. 7. Índices Financeiros e Econômicos de Inflação: 7.1. IPCA, IGP-M, IGP-DI e Outros índices praticados na economia nacional.

## Economista

1. Microeconomia: determinação das curvas de procura e oferta e equilíbrio de mercado; curvas de indiferença; equilíbrio do consumidor, efeitos preço, renda e substituição; elasticidade da procura; produtividade média e marginal; lei dos rendimentos decrescentes e rendimentos de Escala; custo de produção no curto e longo prazo; custos totais médios e marginais, fixos e variáveis; firma no curto e longo prazo. Estrutura de Mercado: concorrência perfeita, concorrência imperfeita, monopólio, oligopólio; dinâmica de determinação de preços e margem de lucro; padrão de concorrência; análise de competitividade; análise de indústrias e da concorrência; vantagens competitivas; cadeias e redes produtivas; competitividade e estratégia empresarial. 2. Macroeconomia: sistemas de contas nacionais; os grandes agregados; análise de determinação da renda; curva de oferta de produto e demanda de trabalho; teoria quantitativa da moeda e o equilíbrio de pleno emprego; modelo IS-LM; determinantes do consumo e do investimento; análise de política monetária e fiscal em economias fechadas e abertas sob diferentes regimes cambiais; dinâmica econômica; funções da moeda; conceitos de oferta e demanda monetária; taxas de juros; Sistema Financeiro Nacional; instrumentos de política monetária; teorias da inflação. 3. Economia Internacional: teoria do comércio. Internacional: vantagens comparativas, modelo Heckscher-Ohlin; Regimes Cambiais: fixo, flutuante e regimes intermediários; Balanço de Pagamentos: estrutura, saldos e formas de financiamento; Instrumentos de Política Comercial: tarifas, subsídios e cotas; globalização; blocos econômicos regionais e acordos multilateral e bilateral de comércio exterior; o Mercado de Capital Global. Organismos Internacionais: FMI, BIRD, BID, OMC. Economia do Setor Público: conceito de bem público; funções governamentais; conceitos gerais de tributação; noção de sustentabilidade do endividamento público; evolução do déficit e da dívida pública no Brasil a partir dos anos 80; Previdência Social; Sistema Tributário; Federalismo; Privatização e regulação no Brasil; Orçamento na Constituição de 1988: Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual. Classificação das Receitas e Despesas Públicas segundo finalidade, natureza e agente; Orçamento Público; conceitos e princípios orçamentários; orçamento tradicional, orçamento de base zero, orçamento e desempenho, orçamento-programa; Avaliação da execução orçamentária; Equilíbrio orçamentário; Conceitos de déficit público; Instrumentos de Planejamento e Orçamento Municipal. 4. Economia Brasileira: Evolução da economia brasileira e a política econômica desde o período do "milagre econômico"; Reformas estruturais da década de 90; Economia Brasileira no pós-Plano Rel: concepções, principais problemas, conquistas e desafios; O ajuste de 1999. Desenvolvimento Econômico e Social: Transformações do papel do Estado nas sociedades contemporâneas e no Brasil; desigualdades socioeconômicas da população brasileira; Distribuição da renda: aspectos nacionais e internacionais.

**Grupo 03:** Professor I, da área de atuação 01, classe junior para atuação da 1ª a 4ª série

<b>Disciplina</b>	<b>Questões</b>
Língua Portuguesa	10
Conhecimentos Básicos	10
Conhecimentos Específicos	20
Regime Jurídico	10

### **Língua Portuguesa**

1. Compreender e interpretar textos. 2. Níveis de Linguagem. 3. Fenômenos Semânticos: Sinonímia, Antonímia, Polissemia, Ambigüidade, Homonímia, Paronímia. 4. Ortografia (grafia acentuação - crase). 5. Concordância Nominal e Verbal. 6. Regência Verbal e Nominal. 7. Colocação Pronominal. 8. Pontuação.

### **Conhecimentos Básicos**

1. Projeto pedagógico, planejamento e planos. 2. Avaliação Escolar. 3. Competência na profissão do professor. 4. Interação escola-família-comunidade. 5. Importância dos recursos tecnológicos na escola. 6. Leitura, Escrita e Processos de Aprendizagem na Alfabetização (diferentes concepções de alfabetização; relação entre alfabetização e letramento; analfabetismo funcional; índices de analfabetismo em Roraima, na Região Norte, no Brasil e no mundo; importância da alfabetização e do sucesso escolar na vida das pessoas; estratégias de leitura; procedimentos que os não alfabetizados utilizam para ler/aprender a ler; procedimentos que os não alfabetizados utilizam para interpretar a própria escrita; evolução das idéias dos não leitores sobre a leitura; evolução das hipóteses sobre a escrita alfabética; papel da memória na aprendizagem de um conteúdo conceitual complexo como o sistema alfabético de escrita). 7. Prática educativa: ensino, estudo ativo, relações professor/aluno.

### **Regime Jurídico**

1. Lei Complementar n.º 053, de 31 de dezembro de 2001. 2. Lei n.º 321, de 31 de dezembro de 2001. 3. Lei n.º 609 de 6 de agosto de 2007.

### **Conhecimentos Específicos**

**Professor I, da área de atuação 01, classe junior para atuação da 1ª a 4ª série**

1. O ensino centrado em conhecimentos contextualizados e ancorados na ação. 2. O uso de metodologias voltadas para práticas inovadoras. 3. O processo de avaliação do desempenho escolar como instrumento de acompanhamento do trabalho do professor e dos avanços da aprendizagem do aluno. 4. O reforço e a recuperação: parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem para atendimento à diversidade de características, de necessidades e de ritmos dos alunos. 5. Os ambientes e materiais pedagógicos, os equipamentos e os recursos tecnológicos a serviço da aprendizagem. 6. A relação professor-aluno: construção de valores éticos e desenvolvimento de atitudes cooperativas, solidárias e responsáveis.





**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº002/2007**  
**RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL COMPLETO**

Dispõe sobre a retificação ao Edital Completo e ao Conteúdo Programático (Anexo 02).

A Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e em consonância com as legislações Federal e Estadual, torna pública a Retificação n. 01 ao Edital Completo Retificado e aos Conteúdos Programáticos (Anexo 02 do Edital Completo), nos termos a seguir especificados:

**1) RETIFICAÇÃO REFERENTE AOS VENCIMENTOS BASES**

RETIFICAÇÃO AO SUBITEM 2.2

**Em todos os Cargos onde se lê:**

R\$ 1.547,74 (hum mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos)

**Leia-se:**

R\$ 1.547,74 (hum mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos)

**2) RETIFICAÇÃO REFERENTE ÀS VAGAS OFERTADAS**

RETIFICAÇÃO AO CARGO 11: PROFESSOR II, ÁREA DE ATUAÇÃO 02, CLASSE PLENO PARA O ENSINO DAS ARTES

**Onde se lê:**

São Luiz da Anauá: 01 (uma) vaga. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.

**Leia-se:**

São Luiz da Anauá: 02 (duas) vagas. Não haverá vagas reservadas aos P.N.E.

RETIFICAÇÃO AO CARGO 17: PROFESSOR I, ÁREA DE ATUAÇÃO 01, CLASSE JÚNIOR PARA ATUAÇÃO DA 1ª A 4ª SÉRIE

**Onde se lê:**

Alto Alegre: 07 (sete) vagas. Haverá 01 (uma) vaga reservada aos P.N.E.  
Boa Vista: 10 (dez) vagas. Haverá 01 (uma) vaga reservada aos P.N.E.  
Bonfim: 16 (dezesseis) vagas. Haverá 02 (duas) vagas reservadas aos P.N.E.  
Cantá: 56 (cinquenta e seis). Haverá 06 (seis) vagas reservadas aos P.N.E.  
Caroebe: 08 (oito) vagas. Haverá 01 (uma) vaga reservada aos P.N.E.  
Caracaraí: 41 (quarenta e uma) vagas. Haverá 04 (quatro) vagas reservadas aos P.N.E.  
Iracema: 16 (dezesseis) vagas. Haverá 02 (duas) vagas reservadas aos P.N.E.  
Mucajaí: 37 (trinta e sete) vagas. Haverá 04 (quatro) vagas reservadas aos P.N.E.  
Pacaraíma: 07 (sete) vagas. Haverá 01 (uma) vaga reservada aos P.N.E.  
Rorainópolis: 39 (trinta e nove). Haverá 04 (quatro) vagas reservadas aos P.N.E.  
São Luiz da Anauá: 07 (sete) vagas. Haverá 01 (uma) vaga reservada aos P.N.E.

**Leia-se:**

Alto Alegre: 2 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada aos P.N.E.  
Amajari: 1 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada aos P.N.E.  
Boa Vista: 12 (doze) vagas. Haverá 01 (uma) vaga reservada aos P.N.E.  
Bonfim: 4 (quatro) vagas. Não haverá vaga reservada aos P.N.E.  
Cantá: 23 (vinte e três). Haverá 02 (duas) vagas reservadas aos P.N.E.  
Caroebe: 01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada aos P.N.E.  
Caracaraí: 9 (nove) vagas. Haverá 01 (uma) vaga reservada aos P.N.E.  
Iracema: 15 (quinze) vagas. Haverá 02 (duas) vagas reservadas aos P.N.E.  
Mucajaí: 27 (vinte e sete) vagas. Haverá 03 (três) vagas reservadas aos P.N.E.  
Pacaraíma: 02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada aos P.N.E.  
Rorainópolis: 20 (vinte). Haverá 02 (duas) vagas reservadas aos P.N.E.  
São Luiz da Anauá: 04 (quatro) vagas. Não haverá vaga reservada aos P.N.E.



### 3) RETIFICAÇÃO REFERENTE AOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

#### RETIFICAÇÃO AO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CARGO 02: PROFESSOR II, ÁREA DE ATUAÇÃO 02, CLASSE PLENO PARA O ENSINO DE LÍNGUA INGLESA

##### **Onde se lê:**

1. A educação pública como instrumento de inclusão social. 2. A construção coletiva da proposta pedagógica da escola: expressão das demandas sociais, das características multiculturais e das expectativas dos alunos e dos pais. 3. Os colegiados escolares (composição, atribuições e participação dos segmentos). 4. O Projeto Político Pedagógico da escola (caracterização, elaboração e execução). 5. O trabalho escolar e o processo educacional: o desenvolvimento da aprendizagem enquanto instrumento de inclusão. 6. A importância dos resultados da avaliação do desempenho escolar no processo de melhoria da qualidade do ensino. 7. A organização curricular compromissada com a aquisição de competências e habilidades. 8. A interdisciplinaridade e contextualização dos currículos. 9. Os processos de avaliação da aprendizagem. 10. A formação continuada como condição de construção permanente das competências que qualificam a prática docente. 9. A organização dos tempos e dos espaços escolares. 11. A relação da escola com a família (a transformação na estrutura familiar e suas repercussões no processo educativo e nas funções da escola e a articulação escola-família no processo educativo).

##### **Leia-se:**

1. Tendências Pedagógicas: métodos e abordagens de ensino. 2. Compreensão e produção de textos em Língua Inglesa. 3. Sentence Simple. 4. Compound and complex sentences. 5. Statements, questions, commands, exclamations. 6. Negative sentences. 7. Nouns. 8. Determiners and pronouns. 9. Verbs. 10. Idioms. 11. Adjectives. 12. Adverbs. 13. Prepositions.

#### RETIFICAÇÃO À NOMENCLATURA DO CARGO 10: PROFESSOR II, ÁREA DE ATUAÇÃO 02, CLASSE PLENO PARA O ENSINO DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

##### **Onde se lê:**

Professor II, área de atuação 02, Classe Pleno para o ensino de Física

1. Princípios metodológicos do Ensino de Física. 2. Grandezas físicas. 3. Dinâmica do corpo material. 4. Conceito de trabalho e energia. 5. Conceito de movimento linear. 6. Estática dos corpos rígidos. 7. Movimento oscilatório e ondulador ondas mecânicas e ondas sonoras. 8. Mecânica dos fluidos, hidrostática, hidrodinâmica. 9. Termodinâmica. 10. Teoria cinética dos gases. 11. Eletricidade. 12. Eletrostática. 13. Magnetismo. 14. Oscilações eletromagnéticas. 15. Ótica.

Professor II, área de atuação 02, Classe Pleno para o ensino de Física

1. A Educação Física frente à LDB 9.394/96. 2. A Educação Física como componente curricular na Educação Básica. 3. Função Social. 4. Planejamento e Avaliação em Educação Física escolar. 5. Esporte Escolar. 6. O processo de Ensino Aprendizagem-treinamento. 7. A Técnica. 8. A Tática. 9. A Regra. 10. A Competição. 11. O Desporto Escolar.

##### **Leia-se**

Professor II, área de atuação 02, Classe Pleno para o ensino de Física

1. Princípios metodológicos do Ensino de Física. 2. Grandezas físicas. 3. Dinâmica do corpo material. 4. Conceito de trabalho e energia. 5. Conceito de movimento linear. 6. Estática dos corpos rígidos. 7. Movimento oscilatório e ondulador ondas mecânicas e ondas sonoras. 8. Mecânica dos fluidos, hidrostática, hidrodinâmica. 9. Termodinâmica. 10. Teoria cinética dos gases. 11. Eletricidade. 12. Eletrostática. 13. Magnetismo. 14. Oscilações eletromagnéticas. 15. Ótica.

Professor II, área de atuação 02, Classe Pleno para o ensino de Educação Física

1. A Educação Física frente à LDB 9.394/96. 2. A Educação Física como componente curricular na Educação Básica. 3. Função Social. 4. Planejamento e Avaliação em Educação Física escolar. 5. Esporte Escolar. 6. O processo de Ensino Aprendizagem-treinamento. 7. A Técnica. 8. A Tática. 9. A Regra. 10. A Competição. 11. O Desporto Escolar.

Ana Lucíola Vieira Franco  
Presidente da Comissão Central de Concursos  
Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração do Estado de Roraima  
Boa Vista - RR, 24 de outubro de 2007



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2007  
ANEXO 03 - CRONOGRAMA COMPLETO

Descrição	2007
<b>01</b> Afixação do Edital	22/10
<b>02</b> Período de Inscrição	24/10 a 13/11
<b>03</b> Prazo para entrega dos documentos referentes à Prova de Títulos	24/10 a 14/11
<b>04</b> Prazo para entrega do comprovante da condição de Portador de Necessidade Especial	24/10 a 14/11
<b>05</b> Prazo para entrega da solicitação de condição especial de prova	24/10 a 14/11
<b>06</b> Afixação da lista provisória dos candidatos inscritos	20/11
<b>07</b> Confirmação das inscrições	21 a 23/11
<b>08</b> Homologação das inscrições	28/11
<b>09</b> Divulgação dos horários e locais das provas	28/11
<b>10</b> Realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	16/12
<b>11</b> Afixação do Gabarito Oficial Preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	16/12
<b>12</b> Prazo de Recurso contra o Gabarito Oficial Preliminar	17 e 18/12
<b>13</b> Julgamento dos Recursos	19 e 20/12
<b>14</b> Afixação do Gabarito Oficial Definitivo da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	24/12
<b>15</b> Divulgação do Resultado Final Preliminar	24/12
<b>16</b> Prazo de recursos contra o Resultado Final Preliminar	26 e 27/12
<b>17</b> Julgamento dos Recursos	28 e 29/12
<b>18</b> Divulgação do Resultado Final Definitivo	31/12
<b>19</b> Homologação do Resultado Final	31/12